

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050-2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU		TOTAL DE PONTOS	2
CIDADE	Niterói		ESTADO	Rio de Janeiro
RUA / AV	Rua XV de Novembro		MP	4-A
BARRIO	Centro		ÁREA TOTAL	1.444,00
ATENDE PÚBLICO	SIM	X	ANO DE CONSTRUÇÃO	2014
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	NÃO		DATA HABITAÇÃO	2014
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Eng. ou Eng.º, CREA / CAU	PRÓPRIO		DATA DO LAUDO	12 de dezembro de 2025
	LOCADO	X	PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM
	CEDIDO		NÃO	X
	André Marques Sarmento - Registro CREA: 2010145822		MP DA ART OU RBT / DATA DE EMISSÃO	

Viabilidade de adaptação/implantação de acessibilidade

Há viabilidade técnica para adaptação e implantação de acessibilidade no prédio?
O percurso que une a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos é acessível?

SIM	NÃO	Não se aplica
X		
X		

Item de NBR9050	1. CALÇADA OU PASSEIO PÚBLICO	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
6.12.3	a) Possui faixa livre para pedestre com largura mínima de 1,20 m, livre de conflitos de circulação (pedestres x serviço x automóveis)?	X		(há alguns conflitos com faixa de serviço)
6.12.2	b) A inclinação longitudinal acompanha a inclinação das vias lineares?	X		
6.12.1	c) Os desníveis entre o lote e o nível de calçadas são vencidos sempre no interior do lote ou na faixa de acesso quando existente?	X		
4.3.3	d) Obstáculos aéreos, como marquises, placas, toldos e vegetação estão localizados a uma altura superior a 2,10 m?	X		
6.1.1.2	e) É livre de obstáculos (elementos de mobiliário urbano, como bancos, ornamentos, postes, balizadores, canteiros etc.) no piso que comprometam a rota acessível?	X		
6.12.1	f) A inclinação transversal da faixa livre (passelo) é de no máximo 3‰?	X		
	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		
Item de NBR9050	1.1 QUANTO AO PISO UTILIZADO:	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
6.3.2	a) É antiderrapante?	X		
6.3.2	b) É contínuo, regular, estável, sem ressalto ou depressões?	X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?	X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d) Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento), configurando uma rota acessível e conduzindo à entrada do edifício?		X	Existe piso direcional mas ele não conduz a entrada só passa na frente
	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		
Item de NBR9050	1.2 QUANTO ÀS GUIAS (MEIO-FIO) REBAIXADAS PARA PEDESTRES:	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
6.12.7.1	a) Na existência de raio para parada de veículos, o mesmo foi feito de maneira a não prejudicar ou interferir na faixa de circulação do pedestre (faixa livre mínima de 1,20 m)?	X		
6.12.7.1	b) Existe guia (meio-fio) rebaxada ou faixa de pedestres elevada?		X	
6.12.7.3	c) O rebaxo de meio-fio está localizado em frente à faixa de pedestres ou nas esquinas onde houver travessia de pedestres?	X		
6.14.1.2	d) Existe rebaxo de meio-fio associado à vaga para embarque e desembarque de pessoas com deficiência garantindo continuidade à rota acessível?		X	
6.12.7.3	e) A rampa e as abas laterais têm inclinação máxima de 8,33‰?	X		
6.12.7.3	f) A rampa possui largura mínima de 1,50 m?	X		
6.12.7.3 e NBR 16537 (Seção 6)	g) A rampa é sinalizada com piso tátil de alerta?		X	
6.3.2	h) O piso de rampa é em material antiderrapante?	X		
	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		
Item de NBR9050	1.3 QUANTO ÀS GUIAS REBAIXADAS PARA VEÍCULOS E ACESSOS A GARAGENS:	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
6.12.4	a) Em caso de guia rebaxada para veículo, esta respeita a faixa livre exclusiva de pedestres, deixando essa calçada com inclinação transversal máxima de 3‰ e sem corte?		X	
6.15	b) O ponto de acesso à garagem, enquanto abre ou fecha, tem seu movimento limitado à faixa de acesso ou ao lote, sem invadir a faixa livre de circulação de pedestres?	X		
6.15 e 5.6.4.2	c) Ponto de acesso à garagem possui sistema de sinalização visual e sonora?	X		
	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	
Item de NBR9050	1.4 QUANTO ÀS JUNTAS, GRELHAS E TAMPAS DE INSPEÇÃO EM ROTAS ACESSÍVEIS:	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
6.3.5, 6.3.6 e 6.3.4.1	a) Grades, ralos, juntas de dilatação e tampas de inspeção estão niveladas com o piso (admitindo ressalto máximo de 5 mm)?	X		
6.3.5, 6.3.6	b) Os vãos das grelhas têm distanciamento máximo de 15 mm e o sentido das aberturas é transversal ao deslocamento ou têm formato quadrado/circular quando houver fluxo em mais de um sentido de circulação?			X
	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	
Item de NBR9050	1a. EDIFICAÇÃO EM OBRAS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
6.12.5	a) Em caso de obra, reforma em andamento no prédio, o tapume preserva a circulação na faixa livre de pedestre (1,20 m)?			X
6.12.5	b) No caso do tapume ocupar a calçada, há uma circulação provisória com no mínimo 1,20 m de largura sobre o leito carroçável?			X
6.12.5	c) Essa circulação possui rampa para saída e retorno à calçada?			X
	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

Item de NBR9050		2. ESTACIONAMENTO	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	Não se aplica
6.3.2 e 6.14.1.2	a)	O piso do estacionamento é antiderrapante, regular e estável?	X		
6.14.3, Lei nº 13.146/2015, Resolução nº 904/08 do Contran	b)	Possui 2% das vagas destinadas a veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento da mobilidade, com no mínimo uma vaga?	X		
6.14.1.2	c)	Estas vagas estão localizadas de forma a evitar a circulação entre veículos?	X		
6.14.1.2	d)	Possui espaço adicional de circulação, vinculado à vaga, com no mínimo 1,20 m, sinalizado no piso conforme norma, quando afetadas de faixa de travessia de pedestres? (Esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, perpendicular ou oblíquo ao meio fio)	X		
6.12.7.3 e 6.14.1.2	e)	Existe rebatimento de guia junto à vaga acessível ligando-a à rota acessível?	X		
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 904/08 do Contran	f)	Em vaga para pessoa com deficiência existe placa de sinalização vertical com o Símbolo Internacional de Acesso e com identificação escrita conforme Resolução CONTRAN?	X		
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 236/07 do Contran	g)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal (no piso) com o Símbolo Internacional do Acesso?	X		
6.14.1.2	h)	O percurso entre a vaga e o acesso à edificação ou elevadores é de no máximo 50 m?	X		
6.14.3, Lei nº 10.741/03 e Resolução nº 903/08 do Contran	i)	Possui 5% das vagas destinadas a pessoas idosas, com no mínimo uma vaga?	X		
6.14.1.1	j)	As vagas para as pessoas idosas estão localizadas próximas aos acessos da edificação?	X		
6.14.1.1 e Resolução nº 903/08 do Contran	k)	Em vaga para pessoa idosa, existe placa de sinalização vertical conforme Resolução CONTRAN?	X		
6.14.1.1 e Resolução nº 903/08 do Contran	l)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal com o nome IDOSO?	X		
NECESSITA PROJETO ?			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

Item de NBR9050		3. ACESSO À EDIFICAÇÃO (Portas / vãos principais ou secundários que permitem a entrada ao prédio pela calçada frontal, pátios ou acessos laterais)	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	Não se aplica
6.2.2	a)	Todas as entradas da edificação são acessíveis?	X		
6.2.2	b)	Caso contrário, foram esgotadas todas as possibilidades de adequação das entradas?			X
5.3.2	c)	No acesso principal a edificação, se totalmente adaptado às exigências da lei, existe o Símbolo Internacional do Acesso - SIA?		X	
6.2	d)	A entrada principal do prédio é visualmente acessível, ou seja, pode ser facilmente percebida?	X		
6.2.8, Seção 5 e sub-ítem	e)	Possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis?		X	
5.2.8.1.7, 5.4.2 e Anexo B	f)	Possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?		X	
NECESSITA PROJETO ?			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X		

Item de NBR9050		3.1. QUANTOS AOS PISOS NOS ACESSOS:	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	Não se aplica
6.3.2	a)	É antiderrapante?	X		
6.3.2	b)	É regular, estável e não trepidante?	X		
6.3.8, 5.4.6, NBR16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário (exemplos: próximo a desnível, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas)?		X	
6.3.8, 5.4.6 e NBR16537 (Seção 7)	d)	Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?		X	
9.2 e NBR16537 (Seção 7)	e)	Possui piso tátil direcional dos acessos da edificação até o balcão de informação?		X	
NECESSITA PROJETO ?			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

**UNIDADE /
ÓRGÃO**

3. ACESSO À EDIFICAÇÃO

Item da NBR9050	3.2 CARACTERÍSTICAS DAS ENTRADAS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
6.1, 6.1.1.2 e 6.3.4.1	a) Existe rampa em qualquer caso em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	x			
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,50 m, sendo admissível 1,20 m?	x			
6.6.2.1	c) A rampa atende à inclinação máxima de 8,33%?	x			
6.6.3, 6.6.4 e 6.9	d) Possui guia de balizamento, corrimão e guarda-corpos quando não houver paredes laterais e patamares nas dimensões requeridas?	x			
6.3.4.1	e) A diferença entre o exterior e a soleira da porta de entrada tem no máximo 0,5 cm ou, quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm, é chanfrada na proporção 1:2 (50%)?		x		
6.1.1.2	f) Se a entrada é alcançada por escada, existe a opção de rampa ou equipamento eletromecânico?			x	não tem escada
6.3.7	g) Na existência de capacho na entrada, está embutido no piso ou possui desnível máximo de 0,5 cm?			x	não tem capacho
6.11.2.4	h) As portas de acesso atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?	x			
6.11.2.13	i) Portas e paredes envidraçadas têm faixa de sinalização visual com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?		x		
6.11.2.13	j) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?		x		
6.11.2.11	k) Na existência de portas de correr, os trilhos ficam na parte superior?	x			
6.11.2.11	l) Em caso de estarem na parte inferior, os trilhos estão nivelados com a superfície do piso?			X	
6.11.2.11	m) As frestas dos trilhos, na parte inferior das portas de correr, são inferiores a 1,5 cm?			X	
6.2.5	n) Na existência de catracas ou cancelas, alguma delas possui acessibilidade?		x		
6.2.7	o) Em caso de portas giratórias, há uma entrada alternativa acessível?			x	
Anexo B	p) Os tons e/ou cores da parede e piso são diferentes?		x		
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	NECESSITA PROJETO ?	x			

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

--

		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050	3.3 QUANTO ÀS RAMPAS NO ACESSO:	SIM	NÃO		
6.1.1.2	a) Existe rampa no acesso?	X			
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m ?		X		
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?		X		
6.6.2 (tabelas 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?		X		
6.6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?	X			
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m no início e no término da rampa, além da área de circulação adjacente?			X	
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento na direção do movimento?			X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?		X		
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?	X			
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?	X			
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?	X			
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?	X			
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?	X			
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X		só tem de um lado
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	
6.6.2.8, 6.9.1 e NBR9077 (item 4.8) e NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?	X			
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?		X		
5.4.3	r) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?		X		
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?		X			

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

--

Item da NBR9050		3.4 QUANTO ÀS ESCADAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
6.1	a)	Existe escada no acesso?	X			
6.3.2	b)	O piso dos degraus é antiderrapante e estável?	X			
6.7.1	c)	A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?	X			
6.7.2	d)	Possui largura mínima de 1,20 m?	X			
6.8.7	e)	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20 m de dimensão longitudinal?			X	
6.8.8	f)	Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?	X			
5.4.6, NBR 16537 (Seção 6)	g)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da escada?	X			
6.9.3.2	h)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X		
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?	X			
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?		X		50 mm
4.6.5	k)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?	X			
6.9.3.2	l)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?	X			
6.9.3.4	m)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?	X			
6.9.3.5	n)	Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	
6.9.3.6	o)	Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8), NBR14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	
5.4.4.2	q)	Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?	X			
6.8.2	r)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$		X		
6.8.4	s)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?	X			
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?			X			

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

$$PSU = PSF \{ (T^* + 60) \text{ and } 60 \} / AGU$$

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

[illegible]

INDESBISA PROYECTO 7

Item de avaliação 4.2 ORÇAMENTO VERTICAL

6.2	h)	Existe simulação vertical associada a passos em cada um de todos (grande todos as parâmetros)? (A simulação vertical pode ser realizada por sessões, tempos ou agrupamentos alternados e é considerada associada quando atender na mínima a duas formas de deslocamento vertical).
-----	----	--

		INCHIESTA PROGETTO F
--	--	----------------------

7 th ANDAR (P3)	8 th ANDAR (P4)
----------------------------	----------------------------

ATENÇÃO: NÃO REGRAR O CILINDRO		NÃO SE APLICA	DESCRIÇÃO
SIM	NÃO		

И			
	И		
	И		
	И		
И			
		И	
И			

DM	Niño	JUSTIFICATIVA
X		

8^a ANDAR (PSU)

ATENÇÃO DEFENDIDO- RES		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
2M	NÃO		

И			
	И		
	И		
	И		
И			
		И	
И			

DATE	NÚMERO	JUSTIFICACIÓN
11		

STANCO NATION-0030 STANCO NATION-0030

		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			

DIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
x		Faltou adequar alguns pontos

STUDY NUMBER		
--------------	--	--

SEXO		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
SEXO	NÃO		
SE			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Precisa adequar algo

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria Nacional dos Direitos de Pessoas com Deficiência					
LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9060-2020)					
UNIDADE / Órgão	PSU - PSF (7 e 8º andar) / ASU				
A. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		7º ANDAR (PSF)		8º ANDAR (PSF)	
Item da NBR9060	6.2.1 QUANTO ÀS RAMPAIS:	ATORES IMOBILIZADOS		ATORES IMOBILIZADOS	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
6.2.1.1	a) Existe rampa interna?		X		X
6.2.1.2	b) Rampa atende à largura mínima de 1,20 m?		X		X
6.2.2	c) O piso da rampa e das plataformas é revestido com material antiderrapante?		X		X
6.2.2 (tabela 6.2.2)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?		X		X
6.2.2.1	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?		X		X
6.2.2.1	f) A altura prevista de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?		X		X
6.2.2.1	g) Há, entre os segmentos da rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?		X		X
6.2.2.1	h) A superfície de piso 180º de viração no início e término da rampa?		X		X
6.2.2.1	i) Os corrimãos são construídos em material rígido e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?		X		X
6.2.2.1	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?		X		X
6.2.2.1	k) O corrimão protuberância 0,50 m antes do início e após o término da rampa?		X		X
6.2.2.1	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desvio contínuo e sem protuberâncias?		X		X
6.2.2.1	m) Raquete o afastamento mínimo de 45 mm entre a parede e o corrimão?		X		X
6.2.2.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com altura de 0,70 m e 0,92 m na faixa superior?		X		X
6.2.2.2	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,00 m, existe corrimão intermediário?		X		X
6.2.2.2, 6.2.2.3, 6.2.2.4, 6.2.2.5, 6.2.2.6, 6.2.2.7, 6.2.2.8, 6.2.2.9, 6.2.2.10, 6.2.2.11, 6.2.2.12, 6.2.2.13, 6.2.2.14, 6.2.2.15, 6.2.2.16, 6.2.2.17, 6.2.2.18, 6.2.2.19, 6.2.2.20, 6.2.2.21, 6.2.2.22, 6.2.2.23, 6.2.2.24, 6.2.2.25, 6.2.2.26, 6.2.2.27, 6.2.2.28, 6.2.2.29, 6.2.2.30, 6.2.2.31, 6.2.2.32, 6.2.2.33, 6.2.2.34, 6.2.2.35, 6.2.2.36, 6.2.2.37, 6.2.2.38, 6.2.2.39, 6.2.2.40, 6.2.2.41, 6.2.2.42, 6.2.2.43, 6.2.2.44, 6.2.2.45, 6.2.2.46, 6.2.2.47, 6.2.2.48, 6.2.2.49, 6.2.2.50, 6.2.2.51, 6.2.2.52, 6.2.2.53, 6.2.2.54, 6.2.2.55, 6.2.2.56, 6.2.2.57, 6.2.2.58, 6.2.2.59, 6.2.2.60, 6.2.2.61, 6.2.2.62, 6.2.2.63, 6.2.2.64, 6.2.2.65, 6.2.2.66, 6.2.2.67, 6.2.2.68, 6.2.2.69, 6.2.2.70, 6.2.2.71, 6.2.2.72, 6.2.2.73, 6.2.2.74, 6.2.2.75, 6.2.2.76, 6.2.2.77, 6.2.2.78, 6.2.2.79, 6.2.2.80, 6.2.2.81, 6.2.2.82, 6.2.2.83, 6.2.2.84, 6.2.2.85, 6.2.2.86, 6.2.2.87, 6.2.2.88, 6.2.2.89, 6.2.2.90, 6.2.2.91, 6.2.2.92, 6.2.2.93, 6.2.2.94, 6.2.2.95, 6.2.2.96, 6.2.2.97, 6.2.2.98, 6.2.2.99, 6.2.2.100, 6.2.2.101, 6.2.2.102, 6.2.2.103, 6.2.2.104, 6.2.2.105, 6.2.2.106, 6.2.2.107, 6.2.2.108, 6.2.2.109, 6.2.2.110, 6.2.2.111, 6.2.2.112, 6.2.2.113, 6.2.2.114, 6.2.2.115, 6.2.2.116, 6.2.2.117, 6.2.2.118, 6.2.2.119, 6.2.2.120, 6.2.2.121, 6.2.2.122, 6.2.2.123, 6.2.2.124, 6.2.2.125, 6.2.2.126, 6.2.2.127, 6.2.2.128, 6.2.2.129, 6.2.2.130, 6.2.2.131, 6.2.2.132, 6.2.2.133, 6.2.2.134, 6.2.2.135, 6.2.2.136, 6.2.2.137, 6.2.2.138, 6.2.2.139, 6.2.2.140, 6.2.2.141, 6.2.2.142, 6.2.2.143, 6.2.2.144, 6.2.2.145, 6.2.2.146, 6.2.2.147, 6.2.2.148, 6.2.2.149, 6.2.2.150, 6.2.2.151, 6.2.2.152, 6.2.2.153, 6.2.2.154, 6.2.2.155, 6.2.2.156, 6.2.2.157, 6.2.2.158, 6.2.2.159, 6.2.2.160, 6.2.2.161, 6.2.2.162, 6.2.2.163, 6.2.2.164, 6.2.2.165, 6.2.2.166, 6.2.2.167, 6.2.2.168, 6.2.2.169, 6.2.2.170, 6.2.2.171, 6.2.2.172, 6.2.2.173, 6.2.2.174, 6.2.2.175, 6.2.2.176, 6.2.2.177, 6.2.2.178, 6.2.2.179, 6.2.2.180, 6.2.2.181, 6.2.2.182, 6.2.2.183, 6.2.2.184, 6.2.2.185, 6.2.2.186, 6.2.2.187, 6.2.2.188, 6.2.2.189, 6.2.2.190, 6.2.2.191, 6.2.2.192, 6.2.2.193, 6.2.2.194, 6.2.2.195, 6.2.2.196, 6.2.2.197, 6.2.2.198, 6.2.2.199, 6.2.2.200, 6.2.2.201, 6.2.2.202, 6.2.2.203, 6.2.2.204, 6.2.2.205, 6.2.2.206, 6.2.2.207, 6.2.2.208, 6.2.2.209, 6.2.2.210, 6.2.2.211, 6.2.2.212, 6.2.2.213, 6.2.2.214, 6.2.2.215, 6.2.2.216, 6.2.2.217, 6.2.2.218, 6.2.2.219, 6.2.2.220, 6.2.2.221, 6.2.2.222, 6.2.2.223, 6.2.2.224, 6.2.2.225, 6.2.2.226, 6.2.2.227, 6.2.2.228, 6.2.2.229, 6.2.2.230, 6.2.2.231, 6.2.2.232, 6.2.2.233, 6.2.2.234, 6.2.2.235, 6.2.2.236, 6.2.2.237, 6.2.2.238, 6.2.2.239, 6.2.2.240, 6.2.2.241, 6.2.2.242, 6.2.2.243, 6.2.2.244, 6.2.2.245, 6.2.2.246, 6.2.2.247, 6.2.2.248, 6.2.2.249, 6.2.2.250, 6.2.2.251, 6.2.2.252, 6.2.2.253, 6.2.2.254, 6.2.2.255, 6.2.2.256, 6.2.2.257, 6.2.2.258, 6.2.2.259, 6.2.2.260, 6.2.2.261, 6.2.2.262, 6.2.2.263, 6.2.2.264, 6.2.2.265, 6.2.2.266, 6.2.2.267, 6.2.2.268, 6.2.2.269, 6.2.2.270, 6.2.2.271, 6.2.2.272, 6.2.2.273, 6.2.2.274, 6.2.2.275, 6.2.2.276, 6.2.2.277, 6.2.2.278, 6.2.2.279, 6.2.2.280, 6.2.2.281, 6.2.2.282, 6.2.2.283, 6.2.2.284, 6.2.2.285, 6.2.2.286, 6.2.2.287, 6.2.2.288, 6.2.2.289, 6.2.2.290, 6.2.2.291, 6.2.2.292, 6.2.2.293, 6.2.2.294, 6.2.2.295, 6.2.2.296, 6.2.2.297, 6.2.2.298, 6.2.2.299, 6.2.2.300, 6.2.2.301, 6.2.2.302, 6.2.2.303, 6.2.2.304, 6.2.2.305, 6.2.2.306, 6.2.2.307, 6.2.2.308, 6.2.2.309, 6.2.2.310, 6.2.2.311, 6.2.2.312, 6.2.2.313, 6.2.2.314, 6.2.2.315, 6.2.2.316, 6.2.2.317, 6.2.2.318, 6.2.2.319, 6.2.2.320, 6.2.2.321, 6.2.2.322, 6.2.2.323, 6.2.2.324, 6.2.2.325, 6.2.2.326, 6.2.2.327, 6.2.2.328, 6.2.2.329, 6.2.2.330, 6.2.2.331, 6.2.2.332, 6.2.2.333, 6.2.2.334, 6.2.2.335, 6.2.2.336, 6.2.2.337, 6.2.2.338, 6.2.2.339, 6.2.2.340, 6.2.2.341, 6.2.2.342, 6.2.2.343, 6.2.2.344, 6.2.2.345, 6.2.2.346, 6.2.2.347, 6.2.2.348, 6.2.2.349, 6.2.2.350, 6.2.2.351, 6.2.2.352, 6.2.2.353, 6.2.2.354, 6.2.2.355, 6.2.2.356, 6.2.2.357, 6.2.2.358, 6.2.2.359, 6.2.2.360, 6.2.2.361, 6.2.2.362, 6.2.2.363, 6.2.2.364, 6.2.2.365, 6.2.2.366, 6.2.2.367, 6.2.2.368, 6.2.2.369, 6.2.2.370, 6.2.2.371, 6.2.2.372, 6.2.2.373, 6.2.2.374, 6.2.2.375, 6.2.2.376, 6.2.2.377, 6.2.2.378, 6.2.2.379, 6.2.2.380, 6.2.2.381, 6.2.2.382, 6.2.2.383, 6.2.2.384, 6.2.2.385, 6.2.2.386, 6.2.2.387, 6.2.2.388, 6.2.2.389, 6.2.2.390, 6.2.2.391, 6.2.2.392, 6.2.2.393, 6.2.2.394, 6.2.2.395, 6.2.2.396, 6.2.2.397, 6.2.2.398, 6.2.2.399, 6.2.2.400, 6.2.2.401, 6.2.2.402, 6.2.2.403, 6.2.2.404, 6.2.2.405, 6.2.2.406, 6.2.2.407, 6.2.2.408, 6.2.2.409, 6.2.2.410, 6.2.2.411, 6.2.2.412, 6.2.2.413, 6.2.2.414, 6.2.2.415, 6.2.2.416, 6.2.2.417, 6.2.2.418, 6.2.2.419, 6.2.2.420, 6.2.2.421, 6.2.2.422, 6.2.2.423, 6.2.2.424, 6.2.2.425, 6.2.2.426, 6.2.2.427, 6.2.2.428, 6.2.2.429, 6.2.2.430, 6.2.2.431, 6.2.2.432, 6.2.2.433, 6.2.2.434, 6.2.2.435, 6.2.2.436, 6.2.2.437, 6.2.2.438, 6.2.2.439, 6.2.2.440, 6.2.2.441, 6.2.2.442, 6.2.2.443, 6.2.2.444, 6.2.2.445, 6.2.2.446, 6.2.2.447, 6.2.2.448, 6.2.2.449, 6.2.2.450, 6.2.2.451, 6.2.2.452, 6.2.2.453, 6.2.2.454, 6.2.2.455, 6.2.2.456, 6.2.2.457, 6.2.2.458, 6.2.2.459, 6.2.2.460, 6.2.2.461, 6.2.2.462, 6.2.2.463, 6.2.2.464, 6.2.2.465, 6.2.2.466, 6.2.2.467, 6.2.2.468, 6.2.2.469, 6.2.2.470, 6.2.2.471, 6.2.2.472, 6.2.2.473, 6.2.2.474, 6.2.2.475, 6.2.2.476, 6.2.2.477, 6.2.2.478, 6.2.2.479, 6.2.2.480, 6.2.2.481, 6.2.2.482, 6.2.2.483, 6.2.2.484, 6.2.2.485, 6.2.2.486, 6.2.2.487, 6.2.2.488, 6.2.2.489, 6.2.2.490, 6.2.2.491, 6.2.2.492, 6.2.2.493, 6.2.2.494, 6.2.2.495, 6.2.2.496, 6.2.2.497, 6.2.2.498, 6.2.2.499, 6.2.2.500, 6.2.2.501, 6.2.2.502, 6.2.2.503, 6.2.2.504, 6.2.2.505, 6.2.2.506, 6.2.2.507, 6.2.2.508, 6.2.2.509, 6.2.2.510, 6.2.2.511, 6.2.2.512, 6.2.2.513, 6.2.2.514, 6.2.2.515, 6.2.2.516, 6.2.2.517, 6.2.2.518, 6.2.2.519, 6.2.2.520, 6.2.2.521, 6.2.2.522, 6.2.2.523, 6.2.2.524, 6.2.2.525, 6.2.2.526, 6.2.2.527, 6.2.2.528, 6.2.2.529, 6.2.2.530, 6.2.2.531, 6.2.2.532, 6.2.2.533, 6.2.2.534, 6.2.2.535, 6.2.2.536, 6.2.2.537, 6.2.2.538, 6.2.2.539, 6.2.2.540, 6.2.2.541, 6.2.2.542, 6.2.2.543, 6.2.2.544, 6.2.2.545, 6.2.2.546, 6.2.2.547, 6.2.2.548, 6.2.2.549, 6.2.2.550, 6.2.2.551, 6.2.2.552, 6.2.2.553, 6.2.2.554, 6.2.2.555, 6.2.2.556, 6.2.2.557, 6.2.2.558, 6.2.2.559, 6.2.2.560, 6.2.2.561, 6.2.2.562, 6.2.2.563, 6.2.2.564, 6.2.2.565, 6.2.2.566, 6.2.2.567, 6.2.2.568, 6.2.2.569, 6.2.2.570, 6.2.2.571, 6.2.2.572, 6.2.2.573, 6.2.2.574, 6.2.2.575, 6.2.2.576, 6.2.2.577, 6.2.2.578, 6.2.2.579, 6.2.2.580, 6.2.2.581, 6.2.2.582, 6.2.2.583, 6.2.2.584, 6.2.2.585, 6.2.2.586, 6.2.2.587, 6.2.2.588, 6.2.2.589, 6.2.2.590, 6.2.2.591, 6.2.2.592, 6.2.2.593, 6.2.2.594, 6.2.2.595, 6.2.2.596, 6.2.2.597, 6.2.2.598, 6.2.2.599, 6.2.2.600, 6.2.2.601, 6.2.2.602, 6.2.2.603, 6.2.2.604, 6.2.2.605, 6.2.2.606, 6.2.2.607, 6.2.2.608, 6.2.2.609, 6.2.2.610, 6.2.2.611, 6.2.2.612, 6.2.2.613, 6.2.2.614, 6.2.2.615, 6.2.2.616, 6.2.2.617, 6.2.2.618, 6.2.2.619, 6.2.2.620, 6.2.2.621, 6.2.2.622, 6.2.2.623, 6.2.2.624, 6.2.2.625, 6.2.2.626, 6.2.2.627, 6.2.2.628, 6.2.2.629, 6.2.2.630, 6.2.2.631, 6.2.2.632, 6.2.2.633, 6.2.2.634, 6.2.2.635, 6.2.2.636, 6.2.2.637, 6.2.2.638, 6.2.2.639, 6.2.2.640, 6.2.2.641, 6.2.2.642, 6.2.2.643, 6.2.2.644, 6.2.2.645, 6.2.2.646, 6.2.2.647, 6.2.2.648, 6.2.2.649, 6.2.2.650, 6.2.2.651, 6.2.2.652, 6.2.2.653, 6.2.2.654, 6.2.2.655, 6.2.2.656, 6.2.2.657, 6.2.2.658, 6.2.2.659, 6.2.2.660, 6.2.2.661, 6.2.2.662, 6.2.2.663, 6.2.2.664, 6.2.2.665, 6.2.2.666, 6.2.2.667, 6.2.2.668, 6.2.2.669, 6.2.2.670, 6.2.2.671, 6.2.2.672, 6.2.2.673, 6.2.2.674, 6.2.2.675, 6.2.2.676, 6.2.2.677, 6.2.2.678, 6.2.2.679, 6.2.2.680, 6.2.2.681, 6.2.2.682, 6.2.2.683, 6.2.2.684, 6.2.2.685, 6.2.2.686, 6.2.2.687, 6.2.2.688, 6.2.2.689, 6.2.2.690, 6.2.2.691, 6.2.2.692, 6.2.2.693, 6.2.2.694, 6.2.2.695, 6.2.2.696, 6.2.2.697, 6.2.2.698, 6.2.2.699, 6.2.2.700, 6.2.2.701, 6.2.2.702, 6.2.2.703, 6.2.2.704, 6.2.2.705, 6.2.2.706, 6.2.2.707, 6.2.2.708, 6.2.2.709, 6.2.2.710, 6.2.2.711, 6.2.2.712, 6.2.2.713, 6.2.2.714, 6.2.2.715, 6.2.2.716, 6.2.2.717, 6.2.2.718, 6.2.2.719, 6.2.2.720, 6.2.2.721, 6.2.2.722, 6.2.2.723, 6.2.2.724, 6.2.2.725, 6.2.2.726, 6.2.2.727, 6.2.2.728, 6.2.2.729, 6.2.2.730, 6.2.2.731, 6.2.2.732, 6.2.2.733, 6.2.2.734, 6.2.2.735, 6.2.2.736, 6.2.2.737, 6.2.2.738, 6.2.2.739, 6.2.2.740, 6.2.2.741, 6.2.2.742, 6.2.2.743, 6.2.2.744, 6.2.2.745, 6.2.2.746, 6.2.2.747, 6.2.2.748, 6.2.2.749, 6.2.2.750, 6.2.2.751, 6.2.2.752, 6.2.2.753, 6.2.2.754, 6.2.2.755, 6.2.2.756, 6.2.2.757, 6.2.2.758, 6.2.2.759, 6.2.2.760, 6.2.2.761, 6.2.2.762, 6.2.2.763, 6.2.2.764, 6.2.2.765, 6.2.2.766, 6.2.2.767, 6.2.2.768, 6.2.2.769, 6.2.2.770, 6.2.2.771, 6.2.2.772, 6.2.2.773, 6.2.2.774, 6.2.2.775, 6.2.2.776, 6.2.2.777, 6.2.2.778, 6.2.2.779, 6.2.2.780, 6.2.2.781, 6.2.2.782, 6.2.2.783, 6.2.2.784, 6.2.2.785, 6.2.2.786, 6.2.2.787, 6.2.2.788, 6.2.2.789, 6.2.2.790, 6.2.2.791, 6.2.2.792, 6.2.2.793, 6.2.2.794, 6.2.2.795, 6.2.2.796, 6.2.2.797, 6.2.2.798, 6.2.2.799, 6.2.2.800, 6.2.2.801, 6.2.2.802, 6.2.2.803, 6.2.2.804, 6.2.2.805, 6.2.2.806, 6.2.2.807, 6.2.2.808, 6.2.2.809, 6.2.2.810, 6.2.2.811, 6.2.2.812, 6.2.2.813, 6.2.2.814, 6.2.2.815, 6.2.2.816, 6.2.2.817, 6.2.2.818, 6.2.2.819, 6.2.2.820, 6.2.2.821, 6.2.2.822, 6.2.2.823, 6.2.2.824, 6.2.2.825, 6.2.2.826, 6.2.2.827, 6.2.2.828, 6.2.2.829, 6.2.2.830, 6.2.2.831, 6.2.2.832, 6.2.2.833, 6.2.2.834, 6.2.2.835, 6.2.2.836, 6.2.2.837, 6.2.2.838, 6.2.2.839, 6.2.2.840, 6.2.2.841, 6.2.2.842, 6.2.2.843, 6.2.2.844, 6.2.2.845, 6.2.2.846, 6.2.2.847, 6.2.2.848, 6.2.2.849, 6.2.2.850, 6.2.2.851, 6.2.2.852, 6.2.2.853, 6.2.2.854, 6.2.2.855, 6.2.2.856, 6.2.2.857, 6.2.2.858, 6.2.2.859, 6.2.2.860, 6.2.2.861, 6.2.2.862, 6.2.2.863, 6.2.2.864, 6.2.2.865, 6.2.2.866, 6.2.2.867, 6.2.2.868, 6.2.2.869, 6.2.2.870, 6.2.2.871, 6.2.2.872, 6.2.2.873, 6.2.2.874, 6.2.2.875, 6.2.2.876, 6.2.2.877, 6.2.2.878, 6.2.2.879, 6.2.2.880, 6.2.2.881, 6.2.2.882, 6.2.2.883, 6.2.2.884, 6.2.2.885, 6.2.2.886, 6.2.2.887, 6.2.2.888, 6.2.2.889, 6.2.2.890, 6.2.2.891, 6.2.2.892, 6.2.2.893, 6.2.2.894, 6.2.2.895, 6.2.2.896, 6.2.2.897, 6.2.2.898, 6.2.2.899, 6.2.2.900, 6.2.2.901, 6.2.2.902, 6.2.2.903, 6.2.2.904, 6.2.2.905, 6.2.2.906, 6.2.2.907, 6.2.2.908, 6.2.2.909, 6.2.2.910, 6.2.2.911, 6.2.2.912, 6.2.2.913, 6.2.2.914, 6.2.2.915, 6.2.2.916, 6.2.2.917, 6.2.2.918, 6.2.2.919, 6.2.2.920, 6.2.2.921, 6.2.2.922, 6.2.2.923, 6.2.2.924, 6.2.2.925, 6.2.2.926, 6.2.2.927, 6.2.2.928, 6.2.2.929, 6.2.2.930, 6.2.2.931, 6.2.2.932, 6.2.2.933, 6.2.2.934, 6.2.2.935, 6.2.2.936, 6.2.2.937, 6.2.2.938, 6.2.2.939, 6.2.2.940, 6.2.2.941, 6.2.2.942, 6.2.2.943, 6.2.2.944, 6.2.2.945, 6.2.2.946, 6.2.2.947, 6.2.2.948, 6.2.2.949, 6.2.2.950, 6.2.2.951, 6.2.2.952, 6.2.2.953, 6.2.2.954, 6.2.2.955, 6.2.2.956, 6.2.2.957, 6.2.2.958, 6.2.2.959, 6.2.2.960, 6.2.2.961, 6.2.2.962, 6.2.2.963, 6.2.2.964, 6.2.2.965, 6.2.2.966, 6.2.2.967, 6.2.2.968, 6.2.2.969, 6.2.2.970, 6.2.2.971, 6.2.2.972, 6.2.2.973, 6.2.2.974, 6.2.2.975, 6.2.2.976, 6.2.2.977, 6.2.2.978, 6.2.2.979, 6.2.2.980, 6.2.2.981, 6.2.2.982, 6.2.2.983, 6.2.2.984, 6.2.2.985, 6.2.2.986, 6.2.2.987, 6.2.2.988, 6.2.2.989, 6.2.2.990, 6.2.2.991, 6.2.2.992, 6.2.2.993, 6.2.2.994, 6.2.2.995, 6.2.2.996, 6.2.2.997, 6.2.2.998, 6.2.2.999, 6.2.2.1000, 6.2.2.1001, 6.2.2.1002, 6.2.2.1003, 6.2.2.1004, 6.2.2.1005, 6.2.2.1006, 6.2.2.1007, 6.2.2.1008, 6.2.2.1009, 6.2.2.1010, 6.2.2.1011, 6.2.2.1012, 6.2.2.1013, 6.2.2.1014, 6.2.2.1015, 6.2.2.1016, 6.2.2.1017, 6.2.2.1018, 6.2.2.1019, 6.2.2					

[illegible]

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9060-2020)			
UNIDADE / ÓRGÃO	PSU e PST (7 e 8 andares) / AGU		
	4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		
Item do NBR 9060	4.3.3 QUANTO AOS ELEVADORES (PARABRASIL E ABNT NBR 9060-2020):		
4.3.3.1	4.3.3.1.1		
4.3.3.1	4.3.3.1.2		
4.3.3.1	4.3.3.1.3		
4.3.3.1	4.3.3.1.4		
4.3.3.1	4.3.3.1.5		
4.3.3.1	4.3.3.1.6		
4.3.3.1	4.3.3.1.7		
4.3.3.1	4.3.3.1.8		
4.3.3.1	4.3.3.1.9		
4.3.3.1	4.3.3.1.10		
4.3.3.1	4.3.3.1.11		
4.3.3.1	4.3.3.1.12		
4.3.3.1	4.3.3.1.13		
4.3.3.1	4.3.3.1.14		
4.3.3.1	4.3.3.1.15		
4.3.3.1	4.3.3.1.16		
4.3.3.1	4.3.3.1.17		
4.3.3.1	4.3.3.1.18		
4.3.3.1	4.3.3.1.19		
4.3.3.1	4.3.3.1.20		
4.3.3.1	4.3.3.1.21		
4.3.3.1	4.3.3.1.22		
4.3.3.1	4.3.3.1.23		
4.3.3.1	4.3.3.1.24		
4.3.3.1	4.3.3.1.25		
4.3.3.1	4.3.3.1.26		
4.3.3.1	4.3.3.1.27		
4.3.3.1	4.3.3.1.28		
4.3.3.1	4.3.3.1.29		
4.3.3.1	4.3.3.1.30		
4.3.3.1	4.3.3.1.31		
4.3.3.1	4.3.3.1.32		
4.3.3.1	4.3.3.1.33		
4.3.3.1	4.3.3.1.34		
4.3.3.1	4.3.3.1.35		
4.3.3.1	4.3.3.1.36		
4.3.3.1	4.3.3.1.37		
4.3.3.1	4.3.3.1.38		
4.3.3.1	4.3.3.1.39		
4.3.3.1	4.3.3.1.40		
4.3.3.1	4.3.3.1.41		
4.3.3.1	4.3.3.1.42		
4.3.3.1	4.3.3.1.43		
4.3.3.1	4.3.3.1.44		
4.3.3.1	4.3.3.1.45		
4.3.3.1	4.3.3.1.46		
4.3.3.1	4.3.3.1.47		
4.3.3.1	4.3.3.1.48		
4.3.3.1	4.3.3.1.49		
4.3.3.1	4.3.3.1.50		
4.3.3.1	4.3.3.1.51		
4.3.3.1	4.3.3.1.52		
4.3.3.1	4.3.3.1.53		
4.3.3.1	4.3.3.1.54		
4.3.3.1	4.3.3.1.55		
4.3.3.1	4.3.3.1.56		
4.3.3.1	4.3.3.1.57		
4.3.3.1	4.3.3.1.58		
4.3.3.1	4.3.3.1.59		
4.3.3.1	4.3.3.1.60		
4.3.3.1	4.3.3.1.61		
4.3.3.1	4.3.3.1.62		
4.3.3.1	4.3.3.1.63		
4.3.3.1	4.3.3.1.64		
4.3.3.1	4.3.3.1.65		
4.3.3.1	4.3.3.1.66		
4.3.3.1	4.3.3.1.67		
4.3.3.1	4.3.3.1.68		
4.3.3.1	4.3.3.1.69		
4.3.3.1	4.3.3.1.70		
4.3.3.1	4.3.3.1.71		
4.3.3.1	4.3.3.1.72		
4.3.3.1	4.3.3.1.73		
4.3.3.1	4.3.3.1.74		
4.3.3.1	4.3.3.1.75		
4.3.3.1	4.3.3.1.76		
4.3.3.1	4.3.3.1.77		
4.3.3.1	4.3.3.1.78		
4.3.3.1	4.3.3.1.79		
4.3.3.1	4.3.3.1.80		
4.3.3.1	4.3.3.1.81		
4.3.3.1	4.3.3.1.82		
4.3.3.1	4.3.3.1.83		
4.3.3.1	4.3.3.1.84		
4.3.3.1	4.3.3.1.85		
4.3.3.1	4.3.3.1.86		
4.3.3.1	4.3.3.1.87		
4.3.3.1	4.3.3.1.88		
4.3.3.1	4.3.3.1.89		
4.3.3.1	4.3.3.1.90		
4.3.3.1	4.3.3.1.91		
4.3.3.1	4.3.3.1.92		
4.3.3.1	4.3.3.1.93		
4.3.3.1	4.3.3.1.94		
4.3.3.1	4.3.3.1.95		
4.3.3.1	4.3.3.1.96		
4.3.3.1	4.3.3.1.97		
4.3.3.1	4.3.3.1.98		
4.3.3.1	4.3.3.1.99		
4.3.3.1	4.3.3.1.100		
4.3.3.1	4.3.3.1.101		
4.3.3.1	4.3.3.1.102		
4.3.3.1	4.3.3.1.103		
4.3.3.1	4.3.3.1.104		
4.3.3.1	4.3.3.1.105		
4.3.3.1	4.3.3.1.106		
4.3.3.1	4.3.3.1.107		
4.3.3.1	4.3.3.1.108		
4.3.3.1	4.3.3.1.109		
4.3.3.1	4.3.3.1.110		
4.3.3.1	4.3.3.1.111		
4.3.3.1	4.3.3.1.112		
4.3.3.1	4.3.3.1.113		
4.3.3.1	4.3.3.1.114		
4.3.3.1	4.3.3.1.115		
4.3.3.1	4.3.3.1.116		
4.3.3.1	4.3.3.1.117		
4.3.3.1	4.3.3.1.118		
4.3.3.1	4.3.3.1.119		
4.3.3.1	4.3.3.1.120		
4.3.3.1	4.3.3.1.121		
4.3.3.1	4.3.3.1.122		
4.3.3.1	4.3.3.1.123		
4.3.3.1	4.3.3.1.124		
4.3.3.1	4.3.3.1.125		
4.3.3.1	4.3.3.1.126		
4.3.3.1	4.3.3.1.127		
4.3.3.1	4.3.3.1.128		
4.3.3.1	4.3.3.1.129		
4.3.3.1	4.3.3.1.130		
4.3.3.1	4.3.3.1.131		
4.3.3.1	4.3.3.1.132		
4.3.3.1	4.3.3.1.133		
4.3.3.1	4.3.3.1.134		
4.3.3.1	4.3.3.1.135		
4.3.3.1	4.3.3.1.136		
4.3.3.1	4.3.3.1.137		
4.3.3.1	4.3.3.1.138		
4.3.3.1	4.3.3.1.139		
4.3.3.1	4.3.3.1.140		
4.3.3.1	4.3.3.1.141		
4.3.3.1	4.3.3.1.142		
4.3.3.1	4.3.3.1.143		
4.3.3.1	4.3.3.1.144		
4.3.3.1	4.3.3.1.145		
4.3.3.1	4.3.3.1.146		
4.3.3.1	4.3.3.1.147		
4.3.3.1	4.3.3.1.148		
4.3.3.1	4.3.3.1.149		
4.3.3.1	4.3.3.1.150		
4.3.3.1	4.3.3.1.151		
4.3.3.1	4.3.3.1.152		
4.3.3.1	4.3.3.1.153		
4.3.3.1	4.3.3.1.154		
4.3.3.1	4.3.3.1.155		
4.3.3.1	4.3.3.1.156		
4.3.3.1	4.3.3.1.157		
4.3.3.1	4.3.3.1.158		
4.3.3.1	4.3.3.1.159		
4.3.3.1	4.3.3.1.160		
4.3.3.1	4.3.3.1.161		
4.3.3.1	4.3.3.1.162		
4.3.3.1	4.3.3.1.163		
4.3.3.1	4.3.3.1.164		
4.3.3.1	4.3.3.1.165		
4.3.3.1	4.3.3.1.166		
4.3.3.1	4.3.3.1.167		
4.3.3.1	4.3.3.1.168		
4.3.3.1	4.3.3.1.169		
4.3.3.1	4.3.3.1.170		
4.3.3.1	4.3.3.1.171		
4.3.3.1	4.3.3.1.172		
4.3.3.1	4.3.3.1.173		
4.3.3.1	4.3.3.1.174		
4.3.3.1	4.3.3.1.175		
4.3.3.1	4.3.3.1.176		
4.3.3.1	4.3.3.1.177		
4.3.3.1	4.3.3.1.178		
4.3.3.1	4.3.3.1.179		
4.3.3.1	4.3.3.1.180		
4.3.3.1	4.3.3.1.181		
4.3.3.1	4.3.3.1.182		
4.3.3.1	4.3.3.1.183		
4.3.3.1	4.3.3.1.184		
4.3.3.1	4.3.3.1.185		
4.3.3.1	4.3.3.1.186		
4.3.3.1	4.3.3.1.187		
4.3.3.1	4.3.3.1.188		
4.3.3.1	4.3.3.1.189		
4.3.3.1	4.3.3.1.190		
4.3.3.1	4.3.3.1.191		
4.3.3.1	4.3.3.1.192		
4.3.3.1	4.3.3.1.193		
4.3.3.1	4.3.3.1.194		
4.3.3.1	4.3.3.1.195		
4.3.3.1	4.3.3.1.196		
4.3.3.1	4.3.3.1.197		
4.3.3.1	4.3.3.1.198		
4.3.3.1	4.3.3.1.199		
4.3.3.1	4.3.3.1.200		
4.3.3.1	4.3.3.1.201		
4.3.3.1	4.3.3.1.202		
4.3.3.1	4.3.3.1.203		
4.3.3.1	4.3.3.1.204		
4.3.3.1	4.3.3.1.205		
4.3.3.1	4.3.3.1.206		
4.3.3.1	4.3.3.1.207		
4.3.3.1	4.3.3.1.208		
4.3.3.1	4.3.3.1.209		
4.3.3.1	4.3.3.1.210		
4.3.3.1	4.3.3.1.211		
4.3.3.1	4.3.3.1.212		
4.3.3.1	4.3.3.1.213		
4.3.3.1	4.3.3.1.214		
4.3.3.1	4.3.3.1.215		
4.3.3.1	4.3.3.1.216		
4.3.3.1	4.3.3.1.217		
4.3.3.1	4.3.3.1.218		
4.3.3.1	4.3.3.1.219		
4.3.3.1	4.3.3.1.220		
4.3.3.1	4.3.3.1.221		
4.3.3.1	4.3.3.1.222		
4.3.3.1	4.3.3.1.223		
4.3.3.1	4.3.3.1.224		
4.3.3.1	4.3.3.1.225		
4.3.3.1	4.3.3.1.226		
4.3.3.1	4.3.3.1.227		
4.3.3.1	4.3.3.1.228		
4.3.3.1	4.3.3.1.229		
4.3.3.1	4.3.3.1.230		
4.3.3.1	4.3.3.1.231		
4.3.3.1	4.3.3.1.232		
4.3.3.1	4.3.3.1.233		
4.3.3.1	4.3.3.1.234		
4.3.3.1	4.3.3.1.235		
4.3.3.1	4.3.3.1.236		
4.3.3.1	4.3.3.1.237		
4.3.3.1	4.3.3.1.238		
4.3.3.1	4.3.3.1.239		
4.3.3.1	4.3.3.1.240		
4.3.3.1	4.3.3.1.241		
4.3.3.1	4.3.3.1.242		
4.3.3.1	4.3.3.1.243		
4.3.3.1	4.3.3.1.244		
4.3.3.1	4.3.3.1.245		
4.3.3.1	4.3.3.1.246		
4.3.3.1	4.3.3.1.247		
4.3.3.1	4.3.3.1.248		
4.3.3.1	4.3.3.1.249		
4.3.3.1	4.3.3.1.250		
4.3.3.1	4.3.3.1.251		
4.3.3.1	4.3.3.1.252		
4.3.3.1	4.3.3.1.253		
4.3.3.1	4.3.3.1.254		
4.3.3.1	4.3.3.1.255		
4.3.3.1	4.3.3.1.256		
4.3.3.1	4.3.3.1.257		
4.3.3.1	4.3.3.1.258		
4.3.3.1	4.3.3.1.259		
4.3.3.1	4.3.3.1.260		
4.3.3.1	4.3.3.1.261		
4.3.3.1	4.3.3.1.262		
4.3.3.1	4.3.3.1.263		
4.3.3.1	4.3.3.1.264		
4.3.3.1	4.3.3.1.265		
4.3.3.1	4.3.3.1.266		
4.3.3.1	4.3.3.1.267		
4.3.3.1	4.3.3.1.268		
4.3.3.1	4.3.3.1.269		
4.3.3.1	4.3.3.1.270		
4.3.3.1	4.3.3.1.271		
4.3.3.1	4.3.3.1.272		
4.3.3.1	4.3.3.1.273		
4.3.3.1	4.3.3.1.274		
4.3.3.1	4.3.3.1.275		
4.3.3.1	4.3.3.1.276		
4.3.3.1	4.3.3.1.277		
4.3.3.1	4.3.3.1.278		
4.3.3.1	4.3.3.1.279		
4.3.3.1	4.3.3.1.280		
4.3.3.1	4.3.3.1.281		
4.3.3.1	4.3.3.1.282		
4.3.3.1	4.3.3.1.283		
4.3.3.1	4.3.3.1.284		
4.3.3.1	4.3.3.1.285		
4.3.3.1	4.3.3.1.286		
4.3.3.1	4.3.3.1.287		
4.3.3.1	4.3.3.1.288		
4.3.3.1	4.3.3.1.289		
4.3.3.1	4.3.3.1.290		
4.3.3.1	4.3.3.1.291		
4.3.3.1	4.3.3.1.292		
4.3.3.1	4.3.3.1.293		
4.3.3.1	4.3.3.1.294		
4.3.3.1	4.3.3.1.295		
4.3.3.1	4.3.3.1.296		
4.3.3.1	4.3.3.1.297		
4.3.3.1	4.3.3.1.298		
4.3.3.1	4.3.3.1.299		
4.3.3.1	4.3.3.1.300		
4.3.3.1	4.3.3.1.301		
4.3.3.1	4.3.3.1.302		
4.3.3.1	4.3.3.1.303		
4.3.3.1	4.3.3.1.304		
4.3.3.1	4.3.3.1.305		
4.3.3.1	4.3.3.1.306		
4.3.3.1	4.3.3.1.307		
4.3.3.1	4.3.3.1.308		
4.3.3.1	4.3.3.1.309		
4.3.3.1	4.3.3.1.310		
4.3.3.1	4.3.3.1.311		
4.3.3.1	4.3.3.1.312		
4.3.3.1	4.3.3.1.313		
4.3.3.1	4.		

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME
NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:

Item de NBR9050 ISO 9386	
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (canceis) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?

7º ANDAR (PSF)

ATENDE NBR9050- 2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	
	X	
		X
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	

8º ANDAR (PSU)

ATENDE NBR9050- 2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	
	X	
		X
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	
	X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

NECESSITA PROJETO ?

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência							
LAUDO / Check list de ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9060:2020)							
UNIDADE / Anexo	PSU a PSF (7º a 8º andar) / AGU						
Item da NBR9060	S. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adequadas ou instaladas)	7º ANDAR (PSF)			8º ANDAR (PSF)		
		ATEND. MINORID. 2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATEND. MINORID. 2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
5.11.2.4	a) As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,00 m?	sim			sim		
5.11.2.4	b) Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o lido livre de 0,80 m?	sim			sim		
5.11.2.8	c) As portas do tipo vaivém têm lido com largura mínima de 0,50 m, sendo sua face inferior situada entre 0,60 m e 0,90 m do piso, e sua superior no máximo a 2,00 m do piso?			x		x	
5.11.2.8	d) Possui maçaneta tipo alavanca a uma altura entre 0,80 m e 1,00 m?	sim			sim		
5.6.2.1	e) A maçaneta possui acionamento sem atrito e recurvado na extremidade?	sim			sim		
5.11.2.1	f) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?	sim			sim		
5.11.2.1	g) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,40 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?	sim			sim		
5.11.2.3	h) No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?	sim			sim		
5.6.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado interno, informando o ambiente?			x			x
5.6.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m do piso)?			x			x
5.11.2.12	k) Portas e paredes emolduradas têm folha com no mínimo 30 mm de espessura, tratada a uma altura entre 0,90 m e 1,20 m de elementos gráficos espelhados?			x			x
5.11.2.12	l) Nas portas das paredes emolduradas que têm em porta de rotas acessíveis, existe folha de sinalização visual emoldurando-a, com dimensão mínima de 30 mm de largura?			x			x
5.11.2	m) A altura do puxet/ maçaneta e corra visual da pessoa em cadeira rodas (aprox. 80 cm)?	sim			sim		
5.11.2	n) Os comandos das portas são entre 0,40 m e 1,00 m do piso?			x			x
5.11.2.1	o) As portas podem ser abertas com um único movimento?	sim			sim		
5.11.2.1	p) No caso de portas em sequência, existe um espaço de transição com um diâmetro de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?			x			x
5.2.4	q) A casinha da porta não apresenta dentel ou o dentel é chanfrado quando esta estiver entre 5 a 20 mm?	sim			sim		
		sim	não	SUBSTRICATIVA	sim	não	SUBSTRICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	sim			sim		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Secretaria Nacional dos Direitos de Pessoas com Deficiência

LAUDO / CHECKLIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9060:2020)

UNIDADE / Anexo

PSU e PSF (7ª e 8ª andar) / AGU

Item da NBR9060

6. SANTUÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANTUÁRIO ACESSÍVEL

7.1.1 a Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 32)

7.1.2 a Decreto nº 5.296/04 (§2 do art. 32)

7.1.1 c) O santuário está localizado em rota acessível?

7.1.1 d) O santuário acessível está próximo ao ingresso de acesso às demais instalações sanitárias?

7.1.1.1 a) O santuário acessível possui dispositivo de instalação de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à boca, acionado através de pressão ou alavanca, instalado a 90 cm do piso e com contraponto?

7.1.1.1 b) A entrada é sem degrau ou possui degrau entre 5 mm e 20 mm instalado conforme Figura 6B?

7.1.1.1 c) O piso é antiderrapante?

7.1.1.1.1 a) As dimensões mínimas do santuário acessível permitem giro de 180° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 de NBR9060?

7.1.1.1.2 a) Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atenda à Figura 101 de NBR9060?

7.1.1.1.2 b) A porta possui um vão livre de 0,80 m?

7.1.1.1.3 a) O eixo de abertura da porta é para fora?

7.1.1.1.3 b) No caso de não atender à porta do santuário no qual está instalado além para fora do santuário, exceto no lado da porta para facilitar sua abertura?

7.1.1.1.4 a) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acionamento sem atrito e necessário no mínimo, apresentando uma distância mínima de 60 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?

7.1.1.1.5 a) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 6B? Ou a inexistência da maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,20 m medida do eixo do fechamento do fechamento?

7.1.1.1.6 a) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,40 m) no lado externo, informando a ambientação?

7.1.1.1.7 a) A sinalização visual está localizada a distância de 100 cm em relação à linha (instalada na parede adjacente ao batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou condiz?

ATENDE NBR9060-2008

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

ATENDE NBR9060-2008

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

Item da NBR9060

6.1 QUANTO À BACA SANITÁRIA:

7.5 a) Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?

7.5 b) Quando houver mais de um santuário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?

7.7.2.1 c) Tem 60 cm a 65 cm de altura sem o assento (65 cm de altura com assento)?

7.7.2.1 d) A bacia não possui abertura frontal?

7.7.2.1.1 a) Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (pedúlio), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem partes visíveis?

7.7.2.1.1 b) Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2.1

7.7.2.1.1 c) As barras de apoio instaladas na lateral do santuário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?

7.7.2.1.1 d) A bacia sanitária com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente a 0,50 m acima da barra horizontal e 0,80 m da borda frontal da bacia sanitária?

7.7.2.1.2 a) O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,80 m em relação ao eixo da bacia sanitária?

7.7.2.1.2 b) A distância entre o eixo do caso e a face da barra horizontal lateral é de 60 cm?

7.7.2.1.2 c) As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm a 65 mm de diâmetro?

7.7.2.1.3 a) As barras de apoio distam 60 mm de parede?

7.7.2.1.3 b) O acionamento do eixo de descarga possui uma altura mínima de 1,00 m e de 1,40 m acionamento?

7.7.2.1.3 c) No caso de bacia acionada, a barra externa possui altura mínima de 85 cm?

7.7.2.1.3 d) O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensor?

ATENDE NBR9060-2008

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

ATENDE NBR9060-2008

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

Item da NBR9060

6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:

7.1.1.1 a) Está fixado a uma altura de 0,76 m a 0,80 m do piso?

7.1.1.1 b) O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,80 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?

7.1.1.1 c) O comprimento da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?

7.1.1.1 d) As torneiras são ativas por meio de alavanca, sensor, alavanca ou dispositivo eletrônico?

7.1.1.1.1 a) Possui barras de apoio (horizontal) instaladas na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 60 cm do eixo do lavatório, mínima de 1 cm das bordas laterais e máxima de 22 cm da borda frontal?

7.1.1.1.1 b) Possui barras de apoio (vertical) com comprimento mínimo de 60 cm, instaladas a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?

7.1.1.1.2 a) O lavatório é em coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões fixas de acordo com a Figura 5B de NBR9060?

7.1.1.1.2 b) No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior de cuba está entre 76 a 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 72 cm?

7.1.1.1.2 c) Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,00 m x 0,80 m frontal ao lavatório?

ATENDE NBR9060-2008

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

ATENDE NBR9060-2008

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

Item da NBR9060

6.3 QUANTO AO MÓBILIÁRIO:

7.10.1.1 a) Distância de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,40 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,40 m x 1,20 m)?

7.10.1.1 b) Para os móveis suspensos, têm altura livre (borda frontal) de 0,40 m a 0,95 m?

7.10.1.1 c) O acionamento de descarga, tipo alavanca ou eletrônico, com altura de 1,00 m do seu eixo?

7.10.1.1 d) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,40 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?

ATENDE NBR9060-2008

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

ATENDE NBR9060-2008

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

Item da NBR9060

6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:

7.11.1 a) O espelho, quando instalado em parede sem piso, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?

7.11.1 b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?

7.11.1 c) A papelaria embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?

7.11.1 d) A papelaria embutida dista no máximo 0,30 m da borda frontal do sanitário?

7.11.1.1 a) A papelaria de absorção está alinhada com a borda frontal da bacia e a conexão ao papel está a 1,00 m do piso acabado?

7.11.1.2 a) Os acessórios (cabo, saboneteira, toalha, porta-objetos) atendem a altura entre 0,80 m e 1,20 m?

7.11.1.2 b) As mãos de higiene, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 5A e 5B de NBR 9060:2020?

ATENDE NBR9060-2008

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

ATENDE NBR9060-2008

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

Item da NBR9060

6.5 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:

7.11.1 a) O espelho, quando instalado em parede sem piso, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?

7.11.1 b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?

7.11.1 c) A papelaria embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?

7.11.1 d) A papelaria embutida dista no máximo 0,30 m da borda frontal do sanitário?

7.11.1.1 a) A papelaria de absorção está alinhada com a borda frontal da bacia e a conexão ao papel está a 1,00 m do piso acabado?

7.11.1.2 a) Os acessórios (cabo, saboneteira, toalha, porta-objetos) atendem a altura entre 0,80 m e 1,20 m?

7.11.1.2 b) As mãos de higiene, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 5A e 5B de NBR 9060:2020?

ATENDE NBR9060-2008

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

ATENDE NBR9060-2008

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

02 - Laudo Padrão_Acessibilidade_AGU_V1.indd_R1_6

12 de 22

UNIDADE / Órgão	PSU e PSF (7 e 8º andar) / AGU
--------------------	--------------------------------

Item da NBR9060	de. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxes acessíveis, preencher a guia anterior para o box)	7º ANDAR (PSF)			8º ANDAR (PSF)		
		ATENDE REQUISITO		OBSERVAÇÕES	ATENDE REQUISITO		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
7.10.1	a) Nos boxes comuns em edificações novas (posterior a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e corrimão de mão livre com no mínimo 0,40 m de diâmetro?	x			x		
7.10.1	b) Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,40 m, abridor para fora (recomendável)?	x			x		
7.10.2	c) Caixa pelo menos um box sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?	x			x		
8.2.1.1	d) A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura B67?	x			x		
8.2.1	e) O piso é antiderrapante?	x			x		
8.10.1.6	f) A porta possui um vão livre de 0,80 m?	x			x		
8.11.1.7, 7.11.1.5 e 8.4.6.2	g) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 32 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do parafuso (do lado de dentro); e instalado na altura da maçaneta conforme Figura B67 na travessia da maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m, permitindo acesso facilitado em caso de emergência?	x			x		
8.4.6.1	h) Maçaneta do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento antiderrapante e recuada na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m, do eixo horizontal?	x			x		
8.1.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,10 m a 1,60 m) no lado externo, informando a entrada?	x			x		
8.1.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou lateral em altura entre 0,80 m a 1,10 m) ou sonora?	x			x		
NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		x			x		
Item da NBR9060	8.3A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:	ATENDE REQUISITO			ATENDE REQUISITO		
		SIM		OBSERVAÇÕES	SIM		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
7.5	a) Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 75 cm a 90 cm do piso?		x			x	
7.10.3	b) No caso de lavatório instalado em bancado, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 75 a 90 cm a possui altura livre inferior de no mínimo 12 cm?		x			x	
7.10.3	c) Nessa cuba, possui barras de apoio e apoio(s) posicionado(s) na extremidade do conjunto?		x			x	
7.8.1	d) O comando de torneira está no máximo a 90 cm da face externa frontal do lavatório?	x			x		
7.8.1	e) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	x			x		
7.8.1	f) Possui barras(s) de apoio(s) horizontal(is) (instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância mínima de 90 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e mínima de 50 cm da borda frontal)?	x			x		
7.8.1	g) Possui barras(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, (instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância mínima de 90 cm do eixo do lavatório)?	x			x		
NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		x			x		

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9060-2020)

Item da NBR9060	6.3A QUANTO AO MISTÓRIO:	ATENDE NBR9060-2020		OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9060-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
7.10.4	A) Não menos 05 (um) mistório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?		X	não há mistório		X	não há mistório
7.10.4.1	a) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,87 m x 0,55 m)?		X			X	
7.10.4.2	c) Faltam as molduras superiores, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,85 m?		X			X	
7.10.4.3	e) A vidraça está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ou de fechamento automático.		X			X	
7.10.4.4	f) Possui barras de apoio em ambos os lados com espaçamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?		X			X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X			X	

Item da NBR9060	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9060-2020		OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9060-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
7.11.1	A) O espelho, quando instalado em parede em piso, a borda inferior está no máximo a 0,92 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,40 m?		X			X	
7.11.1.1	a) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,40 m?		X			X	
7.11.1.2	c) Os acessórios (cabeleira, saboneteira, toalha, porta-objetos) atendem a altura entre 0,80 m e 1,20 m?		X			X	
7.11.1.3	e) Possui cabides instalados junto a lavatórios, bacias e/ou banheiras?		X			X	
7.11.1.4	f) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mistores e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manuseio e utilização das barras de apoio?		X			X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X			X		

Item da NBR9060	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:	ATENDE NBR9060-2020		OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9060-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
7.12.1.1	A) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,90 m?		X	as sanitárias coletivas não possuem chuveiro		X	as sanitárias coletivas não possuem chuveiro
7.12.1.2	B) O piso do box é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?		X			X	
7.12.1.3	C) A grade dentro do box está posicionada fora da área de manobra e transferência?		X			X	
7.12.1.4	D) Caso exista porta no box, esta possui: (a) com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente e impessoal e não interfere na área de transferência?		X			X	
7.12.1.5	A) A entrada do box é livre de obstáculos, como trilhas não embutidas?		X			X	
7.12.1.5.1 e Figura 127	B) Caixa de bancada articulada ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,25 m, altura de 0,45 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalada no eixo entre as barras, conforme Figura 127?		X			X	
7.12.1.5.2 e Figura 127	C) No box existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9060?		X			X	
7.12.1.5.3 e 7.12.2	F) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,65 m da parede onde o bento está instalado?		X			X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X			X	

Item de IMRAGRO		07. MOBILIÁRIO		7º ANDAR (P2)				8º ANDAR (P2)							
				ÁTICO IMRAGRO-2020		NÃO SE APLICA		OCCUPAÇÕES		ÁTICO IMRAGRO-2020		NÃO SE APLICA		OCCUPAÇÕES	
				SIM	NÃO	SIM	NÃO			SIM	NÃO				
6.1.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, até 4 do tipo jato indireto, localizada no lado frontal do bebedouro?		X		Não há bebedouro só um purificador sobre a bancada		X		Não há bebedouro só um purificador sobre a bancada					
6.1.1.2	b)	Os bebedouros serão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m a 1,10 m em relação ao piso acabado?		X				X							
6.1.1.3	c)	Os bebedouros de 0,90 m possuir altura lateral inferior de 0,75 m?		X				X							
6.1.1.4	d)	Há possibilidade de aproximação frontal ao equipamento, garantido um M.A.7?		X				X							
6.1.2	e)	Havendo copas descartáveis, estas serão entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?		X				X							
6.1.2	f)	Os outros modelos (garrafinha, filtro etc.), assim como o manual de cada copo, serão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?		X				X							
6.1.2	g)	Será modelo permitida a aproximação lateral de uma Pessoa com Deficiência de Total?		X				X							
				SIM NÃO		JUSTIFICATIVA		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA					
		NECESSITA PROJETO ?		X				X							

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9060-2020)

UNIDADE / ÓRGÃO

PM de PSI (7 * A * B * ANDR) / AGU

07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento)

7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES

7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO

ATENDE NORMAS-2020

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SEM

NÃO

ATENDE NORMAS-2020

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SEM

NÃO

7.2.1.1 Balcão de atendimento?

Sim

Não

7.2.1.1.1 Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?

Sim

Não

7.2.1.1.2 Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?

Sim

Não

7.2.1.1.3 Balcão de atendimento possui altura livre sob oampo de no mínimo 0,75 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de alcançar sob o balcão?

Sim

Não

7.2.1.1.4 Balcão possui o Simbolismo Internacional de Acesso próximo à porta realizada?

Sim

Não

7.2.1.1.5 Balcão possui o Simbolismo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?

Sim

Não

7.2.1.2 No balcão de atendimento a face do atendimento é uniformemente iluminada?

Sim

Não

JUSTIFICATIVA

Sim

Não

RECEITA PROIBIDA ?

Sim

Não

7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES

ATENDE NORMAS-2020

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SEM

NÃO

ATENDE NORMAS-2020

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SEM

NÃO

7.2.2.1 Balcão de informação?

Sim

Não

7.2.2.1.1 Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?

Sim

Não

7.2.2.1.2 Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m e 1,05 m do piso?

Sim

Não

7.2.2.1.3 Balcão de informações permite aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas a circulação adjacente que permite umbral de 300?

Sim

Não

7.2.2.1.4 Balcão possui o Simbolismo Internacional de Acesso próximo à porta realizada?

Sim

Não

7.2.2.1.5 Balcão possui o Simbolismo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?

Sim

Não

7.2.2.2 No balcão de informação a face do atendimento é uniformemente iluminada?

Sim

Não

JUSTIFICATIVA

Sim

Não

RECEITA PROIBIDA ?

Sim

Não

7.2.3 TÓRRETES DE AUTOTENDIMENTO

ATENDE NORMAS-2020

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SEM

NÃO

ATENDE NORMAS-2020

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SEM

NÃO

7.2.3.1 Torreta de autotendimento?

Sim

Não

7.2.3.1.1 Em áreas de atendimento, no caso de disponibilidade de torreta ou torreta de autotendimento, estas estão localizadas em áreas de piso nivelado e bem iluminadas?

Sim

Não

7.2.3.1.2 Pelo menos um desses equipamentos possui um (1) R, para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?

Sim

Não

7.2.3.1.3 Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,00 m do piso, com profundidade de no mínimo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?

Sim

Não

7.2.3.1.4 O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou tátil em posição visual, conforme seção 5?

Sim

Não

7.2.3.2 No caso de disponibilidade de torretas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?

Sim

Não

JUSTIFICATIVA

Sim

Não

RECEITA PROIBIDA ?

Sim

Não

02 - Laudo Padrão_Acessibilidade_AGU Niterói_RJ

16 de 22

UNIDADE / Andar	PSU e PSF (7 ^a e 8 ^a andar) / AGU
--------------------	---

						7ª ANDAR (P2)			8ª ANDAR (P2)		
Tema de INTERESSOS		87. MOBILIÁRIO				ATENÇÃO IMBIBRASIL	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENÇÃO IMBIBRASIL	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		7.3 ASSENTOS RESES - ESPERA ATENDIMENTO				SIM	NÃO		SIM	NÃO	
8.2.2 e 6.1	a)	Quais aspectos (NÃO) se aplicam aos assentos fixos em todas as escadas, sem interferir com o fluxo livre de circulação e eliminação horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA), medindo 0,40 x 1,20 m?				x		Não há assentos fixos para capote do atordamento.	x		Não há assentos fixos para capote do atordamento.
8.2.2 e 6.1 Decreto nº 9.234/04	b)	Quilts assento de uso preferencial instalado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 28 e 27 de ISO 9001-2007?				x			x		
10.10.2	c)	Quilts assento para cadeira SIA (SIA, com no mínimo um)?							x		
10.10.2	d)	Quilts apoios laterais para C.A. (SIA, com no mínimo um)?									
6.7.1	e)	Cimento para parede classe post-tensionada mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,27 m a 0,32 m sobre o assento entre 0,41 m a 0,45 m e suporte carga de 350 kg?									
6.5	f)	No aspecto de circulação, há livre passagem sem interrupção por mobiliário, vasos de planta etc?					x				
						SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?							x			x	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU
----------------------------	---------------------------------

7º ANDAR (PSF)

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	7.4 TELEFONES PÚBLICOS				
	a) Existe telefone público?		X		
8.1	b) Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?			X	
8.1	c) O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?			X	
8.3.2	d) Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X	
8.3.2	e) O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM		NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

UNIDADE / ÓRGÃO	PSU e PSF (7 º e 8º andar) / AGU
-----------------	----------------------------------

8º ANDAR (PSU)

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	7.4 TELEFONES PÚBLICOS				
	a) Existe telefone público?		X		
8.1	b) Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?			X	
8.1	c) O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?			X	
8.3.2	d) Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X	
8.3.2	e) O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME
NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU
--------------------	---------------------------------

7º ANDAR (PSF)

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	7.5 INTERIOR DAS SALAS		SIM	NÃO		
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	x			
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	x			
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	x			

	NECESSITA PROJETO ?	SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA
				x		

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSU e PSF (7 º e 8º andar) / AGU
-----------------	----------------------------------

8º ANDAR (PSU)

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO 7.5 INTERIOR DAS SALAS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
4.3	a) A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	x			
9.3.1.3	b) As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	x			
9.3.1.4	c) As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	x			

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		x	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

**UNIDADE /
ÓRGÃO**

PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU

8. VESTIÁRIOS

7º ANDAR (PSF)

ATENDE NBR9050-2020

NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

não possui banco

não possui

não há cabinas individuais

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

Para cabinas individuais:

p) A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?

q) A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?

r) O sentido de abertura da porta é para fora?

s) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?

t) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da maçaneta, conforme a Figura 86? Na inexistência da maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?

u) Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?

v) Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?

w) Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?

x) Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?

y) Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?

NECESSITA PROJETO ?

SIM

NÃO

JUSTIFICATIVA

X

UNIDADE / ÓRGÃO	PSU e PSF (7 º e 8º andar) / AGU
-----------------	----------------------------------

Item da NBR9050		8. VESTIÁRIOS
	a)	Existe vestiário?
6.11.2.4	b)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
4.6.6.1	d)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
5.4.1	e)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	f)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou no batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?
6.3.4.1	g)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	h)	O piso é antiderrapante?
7.14.2	i)	Os bancos possuem encosto?
7.14.2 Figura 132	j)	Os bancos possuem profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade, com área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?
7.14.3	k)	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?
7.14.5	l)	Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
7.14.5	m)	Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?
7.11.1	n)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	o)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?

Para cabinas individuais:		
7.14.1	p)	A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?
7.14.1.2	q)	A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?
7.14.1.2	r)	O sentido de abertura da porta é para fora?
7.14.1.2	s)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.14.1.2	t)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da maçaneta, conforme a Figura 86? Na inexistência da maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
7.14.1	u)	Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?
7.14.1.1	v)	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?
7.14.1.1	w)	Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?
7.14.1.1	x)	Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.14.1.1	y)	Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

8º ANDAR (PSU)

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
x			
x			
x			
x			
	x		
		x	
	x		
	x		
		x	não possui banco
		x	
x			
		x	não possui
		x	
		x	
		x	

		x	não há cabinas individuais
		x	
		x	
		x	
		x	
		x	
		x	
		x	
		x	
		x	
		x	
		x	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
x		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME
NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSU e PSF (7 º e 8º andar) / AGU
--------------------	----------------------------------

Item da NBR9050	9. BIBLIOTECAS
	a) Existe Biblioteca?
10.16	b) Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?
4.3	c) Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?
10.16.2	d) Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?
10.16.6	e) Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?
10.16.3	f) A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m de largura?
10.16.3	g) Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?
10.16.4	h) A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

7º ANDAR (PSF)

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE /
ÓRGÃO

PSU e PSF (7 º e 8º andar) / AGU

8º ANDAR (PSU)

Item da NBR9050		9. BIBLIOTECAS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe Biblioteca?		X		
10.16	b)	Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?			X	
4.3	c)	Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?			X	
10.16.2	d)	Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?			X	
10.16.6	e)	Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?			X	
10.16.3	f)	A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m de largura?			X	
10.16.3	g)	Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?			X	
10.16.4	h)	A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU
------------------------	---------------------------------

Item da NBR9050	10. AUDITÓRIOS E SIMILARES
	a) Existe auditório?
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b) A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?
10.3.4	c) Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d) A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende é de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?
10.3.4.2	e) O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f) Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?
10.3.4.4	g) O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?
10.3.1	h) Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?
10.3.5	i) Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?
10.3.1	j) Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?
10.3.1	k) Esses locais estão indicados por sinalização?
10.3.2	l) Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30° a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?
10.3.1	m) Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?
5.5.1.2	n) Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?
10.4.3 e 10.4.4	o) O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?
10.4.3	p) A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?
10.4.3	q) A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r) O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s) Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t) Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

7º ANDAR (PSF)

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

8º ANDAR (PSU)

[illegible]

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU

11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES

Item da NBR9050	
9.3.3.1	a) Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?
9.3.3.2	b) Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?
9.3.3.3	c) As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.3.3	d) É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?
10.8.1	e) Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?
4.3	f) É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?
9.3.2.3	g) As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.2.4	h) As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?
9.2.2.1	i) Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?
9.2.2.2	j) A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?
9.2.2.2	k) O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)
10.9.7	l) Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?
10.9.7	m) As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?

7º ANDAR (PSF)

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
	X		
	X		
	X		
		X	
		X	
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		

UNIDADE / ÓRGÃO	PSU e PSF (7 º e 8º andar) / AGU
-----------------	----------------------------------

Item da NBR9050	11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES
9.3.3.1	a) Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?
9.3.3.2	b) Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?
9.3.3.3	c) As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.3.3	d) É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?
10.8.1	e) Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?
4.3	f) É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?
9.3.2.3	g) As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.2.4	h) As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?
9.2.2.1	i) Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?
9.2.2.2	j) A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?
9.2.2.2	k) O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)
10.9.7	l) Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?
10.9.7	m) As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

8º ANDAR (PSU)

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
	X		
	X		
	X		
		X	
		X	
	X		
	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU
------------------------	---------------------------------

		7º ANDAR (PSF)			
Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
6.1.2	a)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?			
6.11.2.13	b)	Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?			
9.2.1.3	c)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?			
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
			x		
		NECESSITA PROJETO ?			

Item da NBR9050	13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO				
5.5.1.1	a)	Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?		x		
5.5.1.2	b)	As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?		x		
5.5.1.3	c)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?		x		incompleto
5.5.2.1	d)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?		x		
5.5.2.2	e)	Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?			x	
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
		NECESSITA PROJETO ?	x			

Item da NBR9050		14. SINALIZAÇÃO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
5.2.8.1.2	a)	Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?		x		
5.2.8.1.4	b)	A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?			x	
5.3.5.1	c)	Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?			x	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	x		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU

12. ILUMINAÇÃO

- | | | |
|-----------|----|--|
| 6.1.2 | a) | A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão? |
| 6.11.2.13 | b) | Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados? |
| 9.2.1.3 | c) | No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada? |

NECESSITA PROJETO ?

8º ANDAR (PSU)

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
x			
x			
x			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	x	

13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- | | | |
|---------|----|---|
| 5.5.1.1 | a) | Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga? |
| 5.5.1.2 | b) | As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis? |
| 5.5.1.3 | c) | Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento? |
| 5.5.2.1 | d) | O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820? |
| 5.5.2.2 | e) | Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas? |

NECESSITA PROJETO ?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	x		
	x		
	x		incompleto
	x		
		x	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
x		

14. SINALIZAÇÃO

- | | | |
|-----------|----|---|
| 5.2.8.1.2 | a) | Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos? |
| 5.2.8.1.4 | b) | A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos? |
| 5.3.5.1 | c) | Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)? |

NECESSITA PROJETO ?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	x		
		x	
		x	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
x		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	PSU e PSF (7 º e 8º andar) / AGU		TOTAL DE PAVTOS	2
CIDADE	Niterói	ESTADO	Rio de Janeiro	
RUA / AV	Rua XV de Novembro	Nº	4-A	ÁREA TOTAL 1.444,00
BAIRRO	Centro	ANO DE CONSTRUÇÃO	2014	DATA DO LAUDO 12 de dezembro de 2025
ATENDE PÚBLICO	SIM x NÃO 0	DATA HABITE-SE	2014	
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO 0	PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM	0
	LOCADO x		NÃO	x
	CEDIDO 0			
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU	André Marques Sarmiento - Registro CREA: 2010145822		Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	0

RESUMO

PROJETOS NECESSÁRIOS	ESPECIALIDADES	JUSTIFICATIVA	
	LEVANTAMENTO CADASTRAL		
	ARQUITETÔNICO	2	Há a necessidade de pequenas intervenções
	SINALIZAÇÃO INTERNA / EXTERNA		
	HIDROSSANITÁRIO		
	ELÉTRICO / LÓGICO		
	CFTV / ALARME		
	FUNDAÇÕES / ESTRUTURA		
	REFORÇO ESTRUTURAL		

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

O prédio atende diversos aspectos da Norma de Acessibilidade (NBR 9050), contudo há ainda algumas intervenções necessárias para cumprir integralmente a norma. Porém, cabe destacar que as unidades que estão alocadas neste prédio em breve serão alocadas em um novo espaço em outro prédio que está em obras atualmente.

ANDRE
MARQUES
SARMENTO:
12468629728

Assinado digitalmente por ANDRE
MARQUES SARMENTO:12468629728
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
presencial, OU=0469628000317, OU=
Secretaria de Recrutamento do Brasil
- RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF
A3, CN=ANDRE MARQUES
SARMENTO:12468629728
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.12.26 15:46:19-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Nº da Foto	Pavimento	Discriminação
1	Térreo	Acesso ao prédio
2	Todos	Escada de Incêndio
3	7 e 8º	Banheiro acessível exclusivo
4	7 e 8º	Corredor e salas
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Indicador de Acessibilidade		Presença do recurso na edificação (sim / não)
1	Vagas para pessoa com deficiência sinalizadas e próximas do acesso à edificação (2% do total de vagas)	sim
2	Vagas para pessoa idosa sinalizadas e próximas do acesso à edificação (5% do total de vagas)	sim
3	Rebaixamento de calçadas	sim
4	Calçadas sem barreiras nas proximidades da edificação	sim
5	Entrada livre de barreiras (catracas, porta giratória, trilhos não embutidos, degraus, entre outros)	sim
6	Balcão de informação acessível (com pelo menos um trecho rebaixado)	não
7	Acesso a todos os pavimentos por pessoa em cadeira de rodas	sim
8	Corredores com largura adequada e sem obstáculos	sim
9	Sanitário acessível com entrada independente em todos os pavimentos	sim
10	Piso tátil (interno e externo)	não
11	Sinalização visual e tátil junto a informações relevantes (sanitários, elevadores, saídas de emergência etc.)	não
12	Rotas de fuga acessíveis	não
13	Sistema de senhas com informação acessível (visual e sonora)	não

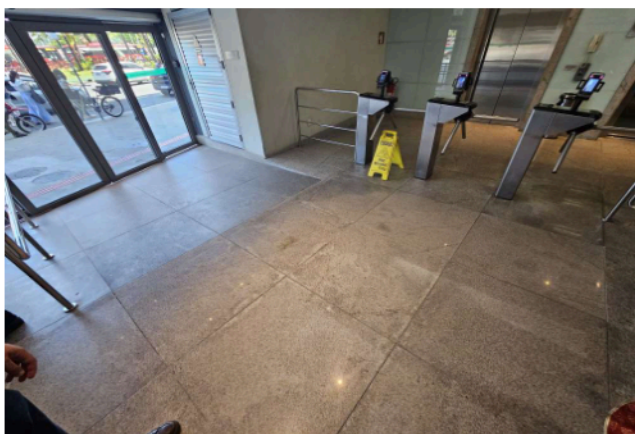


FOTO 01 - Hall de entrada

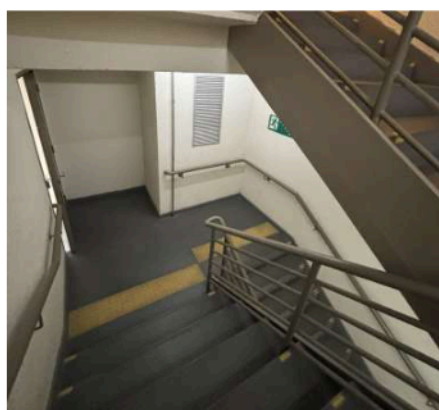


FOTO 02 - Escada de Incêndio

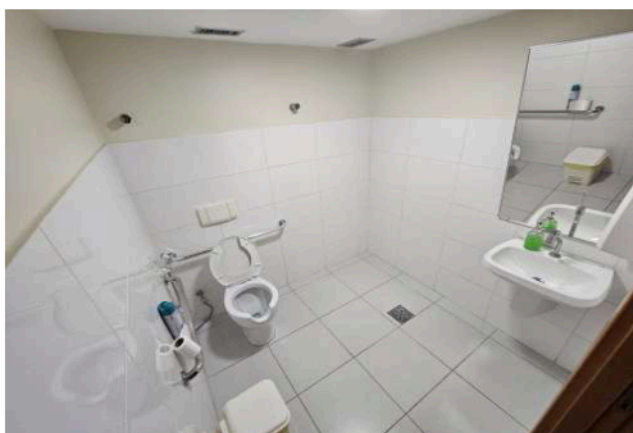


FOTO 03 - Banheiro Acessível



FOTO 04 - Corredor e salas